|  |  |
| --- | --- |
| *Sumário* | O presente documento contém **instruções de trabalho** sobre a criação de declarações de compromisso de honra e código de conduta. Estes podem ser aplicados a colaboradores, DPO (Encarregado da Proteção de Dados) e responsáveis de Recursos Humanos. |
| Síntese  RGPD | O Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD) é o novo quadro legal que está em vigor a partir do dia 25 de maio de 2018 na União Europeia. A aplicação de coimas que podem ir até 4% do volume de negócios global anual ou 20 milhões de Euros torna indispensável que a (nome da empresa) e respetivos colaboradores cumpram na íntegra o RGPD. |
| Conteúdos | [Pré-requisitos](#Prerequisitos) • [Instruções Gerais](#instruções) • |

• PRÉ-REQUISITOS•

|  |  |
| --- | --- |
| **1.**  Sobre a importância | A declaração de compromisso de honra garante que os destinatários desta, como é o caso dos colaboradores, do Encarregado da Proteção de Dados e dos Recursos Humanos, desempenharão as suas funções, especialmente o tratamento de dados, de acordo com as normas do RGPD, tendo em conta que tomam conhecimento das normas e comprometem-se a cumprir as mesmas. É, por isso, importante que a comunique e que a disponibilize.  O código de conduta servirá não só de compromisso como também de suporte aos colaboradores, e todos aqueles que efetuem o tratamento de dados, na medida em que os ajuda a compreender melhor a forma como recolhe, trata e usa os dados dos titulares, bem como a utilização que pode ser dada aos seus próprios dados. |
| **2.**  Documentos necessários | Para que a declaração de compromisso de honra apresentada a quem de direito seja efetivamente cumprida, é necessário que a sua empresa adote um conjunto de mecanismos de proteção e gestão de dados pessoais. Consulte todos os documentos que disponibilizamos para se apoiar (código de conduta, política de privacidade, termos e condições, manual de apoio ao RGPD, etc)  Para que o código de conduta seja cumprido, o responsável pelo tratamento de dados deve dar indicações precisas relativamente à política de tratamento e proteção de dados que os colaboradores devem adoptar. |

• **INSTRUÇÕES** •

|  |  |
| --- | --- |
| **3.**  Disponibilizar | A declaração de compromisso deverá ser disponibilizada aos diversos colaboradores da empresa e outros elementos que sejam considerados como intervenientes na recolha e tratamento de dados.  É recomendável que esta declaração seja sempre anexada aos contratos (ou qualquer outro tipo de vínculo com a empresa) ou a outros documentos que explicitem a recolha e tratamento dos dados como parte das funções do colaborador. Esta será sempre emitida em duplicado, sendo as duas cópias assinadas por ambas as partes (entidade patronal e colaborador), ficando uma via em posse do colaborador e outra em posse da empresa.  Recomenda-se que a mesma seja guardada em local seguro de acesso limitado. |
| **4.**  Conteúdos | A ARTSOFT disponibiliza modelos de Declarações de Compromisso de Honra que poderão servir de base para a criação das suas próprias declarações. No entanto, após criar os seus próprios documentos é recomendável que consulte um advogado especializado que poderá validar estes documentos legais.  Na Declaração de Compromisso deve deixar claro que o colaborador não só tomou conhecimento das suas obrigações e consequências no incumprimento destas, como também se compromete a cumpri-las na integridade. |
| **5.**  **Alterações** | Estes documentos podem ser alterados sempre que a empresa entender, não só para fazer face ao cumprimento do RGPD, como também ao abrigo de políticas internas da empresa, prevalecendo sobre declarações anteriores. Para esse efeito, é importante expressar na declaração de compromisso que alguns documentos requerem consulta regular, dado que os mesmos estão sempre sujeitos a alterações sempre que a empresa o justificar. |

|  |
| --- |
| Notas finais:  As instruções de trabalho aqui sugeridas devem ser alteradas e validadas conforme a política de RGPD da sua empresa. Este documento serve apenas de exemplo e foi constituído a título generalista para poder ser o mais abrangente possível.  Este documento não dispensa a consulta ao RGPD. A ARTSOFT está ainda disponível para troca de informações.  Para o efeito pode deixar sugestões ou notas que considere pertinentes através do e-mail [marketing@artsoft.pt](mailto:marketing@artsoft.pt). |